



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

EDITAL nº 007/2016 – PS/FUPEF DO PARANÁ Processo Administrativo nº 007/2016– FUPEF

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROGRAMAÇÃO WEB MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO, ENTREVISTA E ESTUDO DE CASO

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para seleção de pessoal para desenvolvimento de atividades vinculadas ao Convênio SICONV nº 823385/2015, firmado em 14 de dezembro de 2015 entre a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná, para execução física e financeira do Projeto: “Laboratório da Cultura Digital”, realizado com recursos do Ministério da Cultura e executado em parceria firmada com a Universidade Federal do Paraná - UFPR, por meio do Setor de Educação.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e Anexos, com amparo na Resolução nº 17/2011-COPLAD/UFPR.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo a seleção de BOLSISTAS na área de **PROGRAMADOR WEB** para acompanhamento e execução dos produtos e atividades vinculadas ao Convênio acima referido, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Número de vagas e função:

- 2.1.1 - 03 (três) vagas para bolsistas em PROGRAMAÇÃO WEB.

2.2 Outras Disposições

- 2.2.1 É vedado pagar a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, salvo comprovação de hipóteses permissivas previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 52, II, Portaria Interministerial nº 507/11-CGU/MF/MP e suas alterações.
- 2.2.2 Vínculo: bolsista, por prazo determinado, na forma do Anexo II e/ou Anexo III, da Res. nº 17/11-COPLAD.
 - 2.2.2.1 O treinamento (não remunerado) do candidato selecionado será efetuado de 03 a 10/03/2016, das 09h00 às 17h00.





Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15

CNPJ 75.045.104/0001-11

FUPEF®

2.2.3 Bolsa no valor de: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3. REQUISITOS BÁSICOS E PERFIL NECESSÁRIO PARA O CARGO DE BOLSISTA PROGRAMADOR WEB.

3.1 Estar regulamente matriculado em curso de graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharias ou áreas afins. Ter cursado no mínimo 3 (três) semestres da referida graduação

3.2 Experiência profissional / Requisitos de Habilitação:

3.2.1 Conhecimento em PHP5, HTML5, SQL, CSS, JavaScript.

3.2.2 Disponibilidade de 20 horas semanais.

3.3 Requisitos desejáveis:

3.3.1 Capacidade para o trabalho coletivo, à distância, independente e propositivo.

3.3.2 Conhecimento em criação de *templates* e *plugins* para *WordPress*.

3.3.3 Conhecimento de sistema de controle de versões GIT.

3.3.4 Participação em comunidades de Software Livre.

3.3.5 Desenvolvedor na Plataforma Linux.

3.3.6 Capacidade para o trabalho coletivo, à distância, independente e propositivo.

4. ATIVIDADES PREVISTAS

- a) Desenvolvimento Web de Plataformas para Conselhos Nacionais de Participação Social;
- b) desenvolvimento de soluções para consultas públicas;
- c) desenvolvimento de *plugins* para transparência pública e dados abertos;
- d) desenvolvimento de sites em *WordPress*;
- e) testes de sistemas;
- f) documentação de software;
- g) alimentação de dados em sistemas;
- h) treinamento de usuários.

5 DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Os interessados deverão encaminhar o currículo, portfólio e carta de interesse para o e-mail: fupef.licitacao@gmail.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital e a função para a qual o candidato está concorrendo.

Av. Prof. Lothário Meissner, 900 - Bloco do Centro de Ciências Florestais e da Madeira – CIFLOMA / UFPR – Campus III

Curitiba - Paraná - CEP 80.210-170. Fone (41) 3360 - 4222 - Fax (41) 3360 - 4240

www.fupez.ufpr.br - e-mail: fupez@ufpr.br; fupezpr@gmail.com



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

5.2 O período de inscrições com o envio de currículos será de **11 de janeiro de 2016** até o **dia 19 de fevereiro de 2016 às 24h00**.

5.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital e a função, a inscrição será desconsiderada.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1 Documentos

6.1.1 Currículo impresso.

6.1.2 Cópia do comprovante de matrícula de graduando.

6.1.3 Comprovante de endereço.

6.2 A documentação deverá ser entregue na data da 2ª Fase – Exposição presencial ou por vídeo conferência.

6.3 A comprovação da experiência se dará pelos registros de contratos na CTPS ou por contratos de autônomo, por declarações conforme modelo no **Anexo I**, ou ainda por quaisquer outros documentos hábeis de possa ser comprovada a experiência de trabalho.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. 1ª Fase - análise de currículo:

Etapa 1: Atendimento das qualificações obrigatórias definidas no item 3.2. Tem caráter eliminatório. Caso o candidato não preencha as qualificações obrigatórias, será eliminado do certame.

7.2 Pontuação segundo os seguintes critérios:

Item	Critério	Pontuação Máxima
Conhecimento em PHP5, HTML5, SQL, CSS, JavaScript	Comprovação de currículo/entrega de portfólio (0,5 ponto por projeto)	5 (cinco)
Conhecimento em criação de <i>templates</i> e <i>plugins</i> para <i>WordPress</i>	Comprovação de currículo/entrega de portfólio (0,5 ponto por projeto)	2,5 (dois pontos e meio)
Conhecimento de sistema de controle de versões GIT	Comprovação de currículo/entrega de portfólio (0,5 ponto por projeto)	2,5 (dois pontos e meio)

7.3 2ª Fase – Exposição presencial ou por videoconferência:

7.3.1 Os candidatos que apresentarem a maior pontuação global na Etapa 2, deverão comprovar seu currículo por meio de documentos ou projetos *online*. Ao serem convocados, os candidatos terão 5 (cinco) dias úteis para apresentarem documentos que comprovem sua pontuação.

7.3.2 Os que apresentarem documentos que validem a sua pontuação serão convocados para uma entrevista presencial ou por videoconferência (de até 15 minutos).



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

7.3.3 A banca de avaliação da exposição será composta pela coordenação do Projeto. O candidato a ser selecionado será aquele que apresentar a maior pontuação decorrente da soma dos resultados obtidos na primeira e segunda fase do processo seletivo.

7.3.3.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (i) disponibilidade para início imediato do trabalho; (ii) maior nota em experiência em no uso de *WordPress*.

8. DO VÍNCULO, VIGÊNCIA e CARGA HORÁRIA

8.1 A vaga disponível para bolsista de COMUNICAÇÃO será preenchida sob o vínculo de bolsista, na forma do Anexo II e/ou Anexo III, da Res. nº 17/11-COPLAD.

8.1.1 Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) em qualquer das fases poderá gerar o desligamento do mesmo da equipe técnica do Projeto.

8.2 **Vigência do vínculo:** de 11/03/2016 a 11/09/2016.

8.3 **Carga horária:** 20 (vinte) horas semanais.

9. LOCAL DE TRABALHO

9.1 O bolsista residente em Curitiba/PR poderá ficar lotado nas dependências da Universidade Federal do Paraná.

9.1.1 Poderá, no entanto, trabalhar a distância caso não resida em Curitiba/PR.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 O resultado do processo de seleção será divulgado no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.ufpr.br, e no mural no Setor de Educação da UFPR, Campus Botânico, no dia 01 de março de 2016 a partir das 14h00.

11. CRONOGRAMA

Datas e Prazos	Descrição
De 11/01/2016 até às 24h00 de 19/02/2016	Período de Inscrição e envio de currículo para o e-mail: fupez.licitacao@gmail.com .
Dia 25/02/2016	Divulgação dos horários para entrevista e apresentação do desafio de programação. Tal divulgação se dará pelo SITE DA FUPEF do Paraná, www.fupez.ufpr.br do Laboratório de Cultura Digital: www.labculturadigital.redelivre.org , via e-mail, e mural do SETOR DE EDUCAÇÃO DA UFPR. Horário: a partir das 14h00.
Dias 28 e 29/02/2016	Realização de entrevistas e apresentação do desafio de programação.



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15

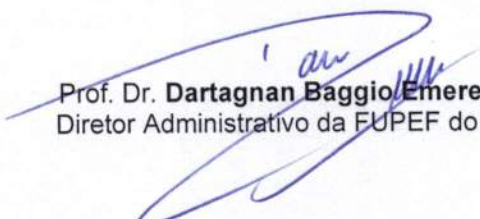
CNPJ 75.045.104/0001-11

	Local: Por vídeo conferencia ou na sede do Laboratório de Cultura Digital, no Setor de Educação da UFPR – Curitiba – Paraná.
Dia 01/03/2016	Divulgação do resultado final no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.ufpr.br , e no mural Setor de Educação da UFPR, Campus Reitoria. Horário: a partir das 14h00.
De 03 à 10/03/2016	Treinamento dos profissionais contratados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** O valor bruto mensal da bolsa será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pelo prazo inicialmente estipulado em 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse e conveniência da Coordenação do Projeto.
- 12.2** A UFPR e sua respectiva Fundação de Apoio (FUPEF) não se responsabilizarão pelas despesas com moradia, deslocamentos, alimentação e demais gastos caso o candidato e/ou futuro colaborador seja de outra cidade que não Curitiba/PR.
- 12.2.1 Despesas com viagens serão custeadas somente nos casos previstos e inerentes à respectiva atuação.
- 12.3** Além dos relatórios mensais, o bolsista, ficará, como os demais agentes do Laboratório de Cultura Digital, responsável pela execução dos relatórios parciais e finais técnicos dos produtos, devendo sempre observar os prazos para tanto.
- 12.4** O não cumprimento das exigências deste Edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará a desclassificação e desligamento do candidato.
- 12.5** Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do Laboratório de Cultura Digital, a quem cabe conduzir todo o processo de seleção.
- 12.5.1 Os casos omissos também serão analisados pela Coordenação do Laboratório da Cultura Digital.
- 12.6** Os candidatos ao se inscreverem à função descrita neste Edital de Seleção estão aceitando de forma irrestrita as normas aqui contidas, não cabendo questionamentos quanto ao resultado apresentado.

Curitiba, 11 de janeiro de 2016.


Prof. Dr. **Dartagnan Baggio Emerenciano**
Diretor Administrativo da FUPEF do Paraná



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15

CNPJ 75.045.104/0001-11

ANEXO I

(declaração em papel timbrado da empresa constando o endereço completo e telefone)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, _____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____ UF _____ e inscrito no CPF sob o nº _____
_____ desempenhou a _____ função de _____
_____ nesta empresa, tendo desempenhado as
atividades de _____, no período de _____
_____ a _____. Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Cidade, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do responsável pela declaração

Nome completo do responsável pela declaração

Cargo na empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

(entregar declaração original)